



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.009, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉIAS DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por interesse público, o gozo das férias do servidor **WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO**, ocupante do cargo comissionado de Procurador Geral do Município, ficando garantido a possibilidade do gozo em período posterior.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 29 de maio de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal